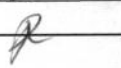




PMFSN/MA  
Folha: 1935  
Rubrica: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**001/2023/PE025/2023-PMFSN**

Sr.  
JOÃO MENDES LOIOLA NETO.  
Representante Legal, da empresa:

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,  
J M LOIOLA NETO & CIA LTDA  
CNPJ: 02.046.992/0001-13  
Vencedora do certame N° Pregão: 025/2023 N° Processo: 049/2023

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023/PE025/2023-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

A convocação se dá de acordo o item 16.1 do edital.

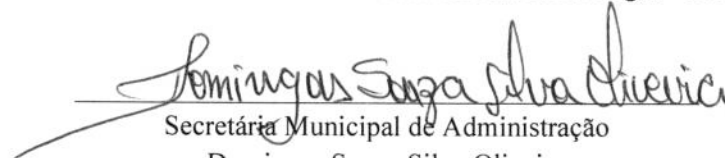
16.1 “Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de **24 (VINTE E QUATRO) horas** quando solicitado a assinatura eletrônica certificada ou comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços”.

Não havendo resposta, nem o comparecimento no prazo solicitado, será convocada a empresa, mas bem classificada que aceitou participa do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preço, de acordo o item 16.3.1 do edital.

16.3.1 “Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993”;

Cumprindo alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº7.892/2013.

Formosa da Serra Negra - MA 29 de setembro de 2023

  
Secretária Municipal de Administração  
Domingas Souza Silva Oliveira

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1932  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE025/2023-PMFSN.**

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS de 29/08/2023, processo administrativo n.º 049/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivo para atender a necessidade do município de Formosa da Serra Negra – MA, conforme especificação no Termo de Referência, conforme exigência no Termo de Referência**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	J M LOIOLA NETO & CIA LTDA					
CNPJ	02.046.992/0001-13					
ENDEREÇO	AVENIDA EDSON LOBAO, Nº 147, BAIRRO: CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA					
REPRESENTANTE	JOÃO MENDES LOIOLA NETO (99) 3565-1197					
E-MAIL	limaeloiola@hotmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	V.UNIT.	V. TOTAL
1	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE SALÃO fio de 5 mm, material em polietileno 100% virgem (nylon), peso aproximado 3,57kg, medindo 3 x 1 x 2m.	DALPONTE	20	PAR	R\$ 231,30	R\$ 4.626,00
2	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE SOCIET em polietileno 100% virgem (nylon), fios	DALPONTE	20	PAR	R\$ 319,32	R\$ 6.386,40

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

*[Assinatura]*



PMFSN/MA  
Folha: 1933  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

	trançados e torcidos de 6 mm, peso aproximado de 8,50g medindo: frontal: 6,20 x 2,3m, lateral: 1,50 x 2,30m. 8,50g medindo: frontal: 6,20 x 2,3m, lateral: 1,50 x 2,30m.					
3	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO tipo F4, fio seda 6 mm, e peso aproximadamente de 6,20 kg, e dimensões aproximadas de 7,5 x 2 x 2,5m.	DALPONTE	50	PAR	R\$ 341,11	R\$ 17.055,50
4	REDE DE VOLEI com 4 faixas, malha 10 x 10cm (tamanho dos quadrados), fio 4 mm trançado e torcido para não reter água, gerando maior durabilidade, em polietileno de alta densidade 100% virgem (nylon), tratamento ultra-violeta (maior durabilidade em exposição ao tempo), peso aproximado de 700g, Medidas aproximadas: 9.50m, 1.00m. Cabos para Amarração.	DALPONTE	20	UND	R\$ 133,25	R\$ 2.665,00
5	BOLAS PARA FUTEBOL DE CAMPO confeccionada em microfibras, miolo slip system removível e lubrificada, PU ultra 100%, peso de 410 a 440 gr, diâmetro de 61 a 63 cm. Atestada pela Confederação brasileira de futebol.	DALPONTE	250	UND	R\$ 81,00	R\$ 20.250,00
6	BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO confeccionada em microfibras, miolo slip system removível e lubrificada, PU ultra 100%, peso de 410 a 440 gr, diâmetro de 61 a 63 cm. Atestada pela Confederação brasileira de futebol.	DALPONTE	150	UND	R\$ 83,39	R\$ 12.508,50
7	BOLAS DE FUTEBOL SOCIET Especificações técnicas:- Alta maciez- Maior durabilidade-Costurada à mão- Microfibras- 32 gomos- Circunferência: 68 - 69 cm- Peso: 420 - 445g- Câmera Airbility (Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar.	DALPONTE	150	UND	R\$ 88,58	R\$ 13.287,00
8	BOLAS DE VOLEY ideal para jogos em quadra, diâmetro de 65 à 67cm, peso de 260 a 280 gr composição material acabamento em microfibras, matrizada, miolo slip system removível lubrificado, câmara airbility, matrizada com 18 gomos. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol.	DALPONTE	150	UND	R\$ 93,36	R\$ 14.004,00
9	KIT CARTÕES DE ARBITRAGEM, tipo: plástico resistente (polietileno), de medidas	DALPONTE	20	UND	R\$ 31,49	R\$ 629,80

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

*[assinatura]*  
*[assinatura]*



PMFSN/MA

Folha: 1930

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	aproximadas de 07cm x 11cm (LxA), jogo contendo 3 unidades, sendo nas cores: vermelho, amarelo e azul.					
10	PARES DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO, tipo couro sintético, Tamanho variados	PENALTY	100	PAR	R\$ 154,50	R\$ 15.450,00
11	PARES DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL SOCIETY tipo couro sintético, tamanho variado	PENALTY	100	PAR	R\$ 91,97	R\$ 9.197,00
12	PARES DE TENIS PARA FUTEBOL DE SALÃO tamanho variado.	PENALTY	100	PAR	R\$ 101,76	R\$ 10.176,00
13	COLETES DE TREINAMENTO em 100% Poliéster, laterais com elástico, medindo aproximadamente: 69 cm x 58 cm. Cores azul e vermelho. Personalizadas com o logomarca da FEIRA NOVA DO MARANHÃO (tamanho P, M, G)	PENALTY	200	UND	R\$ 53,10	R\$ 10.620,00
14	EQUIPAGENS COMPLETAS CAMISAS CALÇÕES E MEIÕES , cores diversas. 100% Poliéster tipo DRY FIT e meias 100% algodão personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA Personalizadas com a logomarca da FORMOSA DA SERRA NEGRA. (22 unidades de cada)	PENALTY	150	UND	R\$ 885,52	R\$ 132.828,00
15	EQUIPAGENS COMPLETAS CAMISAS CALÇÕES E MEIÕES , cores diversas. 100% Poliéster tipo DRY FIT e meias 100% algodão personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA Personalizadas com a logomarca da FORMOSA DA SERRA NEGRA. (22 unidades de cada) <b>(COTA RESERVADA)</b>	PENALTY	50	UND	R\$ 885,52	R\$ 44.276,00
16	APITO DE ARBITRAGEM de material plástico não-tóxico, leve, na cor preta, sem partes removíveis, sem esfera, de potência sonora de 90 Db.	PENALTY	20	UND	R\$ 34,46	R\$ 689,20
17	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO	PENALTY	4	UND	R\$ 215,41	R\$ 861,64
18	SACOS PARA TRANSPORTE DE BOLAS	PENALTY	10	UND	R\$ 64,85	R\$ 648,50
19	UNIFORME PARA ARBITROS 4 Kit de camisa, 4 calção e 4 meião, cores diversas. 100% Poliéster tipo DRY FIT e meias 100% algodão personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal FORMOSA DA SERRA NEGRA Personalizadas com a	PENALTY	12	UND	R\$ 143,76	R\$ 1.725,12



PMFSN/MA  
Folha: 1935  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

	logomarca da FORMOSA DA SERRA NEGRA.					
21	CRONOMETRO DIGITAL - profissional, estilo esportivo, de material plástico ultra resistente, funções para precisão em centésimos, alerta de frequência de velocidade, display de horário (12 ou 24h), display de calendário, visor LCD digital, alarme, memória para no mínimo 10 tempos marcados, alimentação bateria inclusa 54VX, de dimensões aproximadas de diâmetro de visor (L x C) 3,5 x 2,5 e peso aproximadamente de 10 gramas, com manual de instruções em português.	PENALTY	4	UND	R\$ 79,69	R\$ 318,76
22	BOMBAS resistente, com base, conta com o recurso que permite enchimento nos dois sentidos, versátil e de fácil manuseio, acompanha mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco, duas agulhas em liga de zinco com tampa de borracha, tubo composto de policarbonato / haste: acrilato nitrílica butadieno estireno / T Handle: polipropileno / fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno.	PENALTY	6	UND	R\$ 31,05	R\$ 186,30
23	TROFEU 82 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos, premiações culturais e esportivas, base em MDF, duas camadas, formato retangular, altura total do troféu: 82cm, espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	PENALTY	8	UND	R\$ 247,82	R\$ 1.982,56
24	TROFEU 67 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos,	VITORIA	8	UND	R\$ 166,11	R\$ 1.328,88

*Handwritten signatures and stamps:*  
J. Viana  
T. Neto



PMFSN/MA  
Folha: 1936  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

	premiações culturais e esportivas, base em MDF, duas camadas, formato retangular, altura total do troféu: 67cm, espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.					
25	TROFEU 50 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos, premiações culturais e esportivas, base em MDF, duas camadas, formato retangular, altura total do troféu: 50cm, espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	VITORIA	8	UND	R\$ 133,22	R\$ 1.065,76

*soluica*

*[Handwritten signature]*



PMFSN/MA  
Folha: 1932  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

26	MEDALHAS DE OURO: EM LATÃO com acabamento de superfície ouro, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	VITORIA	200	UND	R\$ 6,04	R\$ 1.208,00
27	MEDALHAS DE PRATA: EM LATÃO com acabamento de superfície prata, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	VITORIA	200	UND	R\$ 6,04	R\$ 1.208,00
28	MEDALHAS DE BRONZE : EMLATÃO com acabamento de superfície bronze, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	VITORIA	200	UND	R\$ 6,04	R\$ 1.208,00
Total						R\$ 326.389,92

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**3.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

*[Handwritten signature]*



PMFSN/MA
Folha: <u>1938</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

- 3.3.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4. VALIDADE DA ATA.**

- 4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

*[assinatura]*  
*[assinatura]*



PMFSN/MA  
Folha: 1939  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

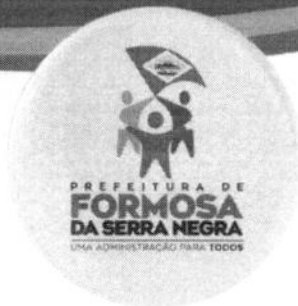
5.9.2. A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES.**

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

*Edinaia*  
*[Handwritten Signature]*



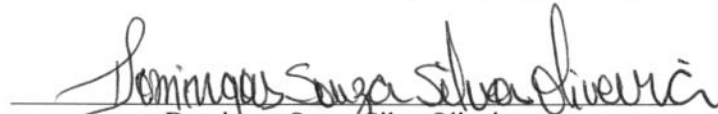
PMFSN/MA  
Folha: 1920  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

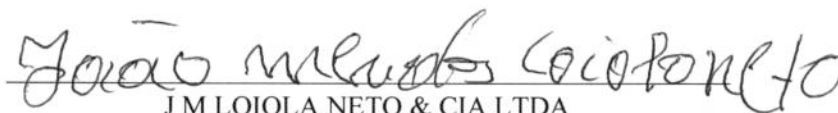
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 29 de setembro de 2023.

  
Domingas Sousa Silva Oliveira

CPF: 424719823-87

Secretária Municipal de Administração  
Autoridade Competente  
Representante legal do órgão gerenciador



J M LOIOLA NETO & CIA LTDA

CNPJ: 02.046.992/0001-13

JOÃO MENDES LOIOLA NETO

CPF: 401.725.543-49

Sócio Administrador

